



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 1872/2019
Data: 08/05/2019 - Horário: 15:05
Legislativo

INDICAÇÃO Nº 86 /2019

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA CASA DE PASSAGEM/ABRIGO PARA MENORES DE IDADE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a construção de uma casa de passagem/abrigo para menores de idade.**

A solicitação se faz necessária devido à importância promover o protagonismo sócio-político de crianças, adolescentes, jovens e mulheres em situação de vulnerabilidade social, com base numa proposta de formação que resulte em cidadãos críticos, empoderados politicamente na perspectiva de inserção no mundo do trabalho.

Marilândia-ES, 08 de maio de 2019.

PAULO COSTA
PRESIDENTE

DOUGLAS BADIANI
VEREADOR

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em, 14/05/2019
PRESIDENTE